



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.613 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

“Denomina de José Roberto de Souza, o Parque Comunitário localizado no entroncamento das ruas do Petróleo com a do Maxixe e Riacho das Queimadas no bairro Dr. José Bezerra neste município e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 011/2020, de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Roberto de Souza, o Parque Comunitário localizado no entroncamento das ruas do Petróleo com a do Maxixe e Riacho das Queimadas no bairro Dr. José Bezerra neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 21 de outubro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito